

Fortaleza/CE, ao Auditor abaixo identificado, exercendo as funções relativas ao cargo vago de Conselheiro, nos termos do Ato da Presidência nº 54/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/06/2024, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome          | Cargo   | Diária<br>Nº | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Total de Diárias<br>R\$ | Ajuda de<br>Custo<br>R\$ | Total a pagar<br>R\$ |
|---------------|---------|--------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| Itacir Todero | Auditor | 4            | 1.323,92                 | 5.295,68                | 661,96                   | 5.957,64             |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024, publicado no DOE TCE/CE de 17 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade de prorrogar o prazo de inscrições para a certificação, bem como a necessidade de adequar e retificar itens do referido Edital;

#### RESOLVE:

1. Ficam prorrogadas, até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de setembro de 2024, as inscrições para o Selo TCE Ceará Sustentável, Edição 2024.

2. O item 4.2, do Edital nº. 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia 18 de junho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de setembro de 2024, conforme cronograma descrito no Anexo I deste edital.

3. O ANEXO I – CRONOGRAMA, do Edital nº. 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

| EVENTOS   | DATAS PREVISTAS   |
|---|---|
| Inscrições no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponibilizado em <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel</a> | 18/6/2024 a 06/09/2024<br>(Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia) |

|  |  |
|--|--|
| Divulgação do Resultado Preliminar no site do TCE Ceará disponibilizado em <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel</a> e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará   | 06/11/2024   |
| Recurso contra o Resultado Preliminar no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO PARA RECURSO disponibilizado em <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel</a> e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará | 7/11/2024 e 8/11/2024<br>(Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia) |
| Divulgação do Resultado Final no site do TCE Ceará, por meio do link <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel</a> e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará   | 29/11/2024   |
| Indicação do representante do Órgão/Instituição que receberá o Selo TCE Ceará Sustentável 2024 na solenidade de entrega, que deverá ser enviada para o e-mail <a href="mailto:selosustentavel@tce.ce.gov.br">selosustentavel@tce.ce.gov.br</a>   | 2/12/2024 e 3/12/2024<br>(Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia) |
| Sessão Solene para entrega do Selo TCE Ceará Sustentável 2024  | 6/12/2024  |

4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 4830/2024**

**PROCESSO Nº:** 21510/2021-6

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**ENTE FEDERATIVO:** ESTADO DO CEARÁ

**UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE:** SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES

**EXERCÍCIO:** 2019

**INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS):** JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO, ARTHUR DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BRAGA, LILIANA COSTA DE OLIVEIRA, CARLOS EDILSON ARAÚJO, JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE E BENEDITO GERSON MARQUES

**RELATOR(A):** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 15 A 19 DE JULHO DE 2024

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. EXERCÍCIO DE 2019. JULGAMENTO DO PLENO VIRTUAL PELO JULGAMENTO DAS CONTAS COMO REGULARES E REGULARES COM RESSALVA, COM APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÕES.